



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 19/12/2024

Responsável técnico: João Lopes Alves de Almeida; Diretor Superintendente: Rubens Xavier Martins; Responsável pela movimentação financeira: Wesley de Almeida Franco; Representante do Conselho Deliberativo: Silvana Ferreira Caetano.

Às 09 horas e 30 minutos do dia 19 de dezembro de 2024, atendendo à convocação, reuniram-se no Instituto os membros do Comitê que assinam abaixo. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, após, o sr. João, diretor financeiro, procedeu à leitura da ordem do dia:

1) Cenários, carteira de investimentos do Instituto e despesas. O diretor financeiro iniciou fazendo a leitura da Ata da reunião anterior e, posteriormente, do relatório que a LDB, consultora do Instituto, divulga mensalmente analisando os cenários doméstico e internacional tomando como base, no caso, o encerramento de novembro e informando perspectivas para os períodos seguintes, de acordo com o relatório Focus, opinião de especialistas e de outros órgãos de mercado. Conclui com recomendações para as carteiras de RPPS's, as quais, seguem com a recomendação de compra direta de títulos do tesouro, NTN-B's, como estratégia para ancoragem de rentabilidade acima da meta atuarial para redução da volatilidade global da carteira pela marcação na curva e carregamento dos títulos até seu vencimento, razão pela qual precisa ser respaldado por estudo ALM. Como sempre mencionado nas atas anteriores, o Ipred, até o momento, não tem margem de solvência para esse tipo de investimento, bem como, para produtos com carência, conforme estudo ALM, anteriormente contratado. Diante disto, se faz necessário manter os recursos em investimentos com alta liquidez, não havendo parcela para alocações com carências longas ou carregamento de títulos até o vencimento.

O Ibovespa encerrou o mês em -3,12%, somando -6,35% no Ano. Já as previsões para os principais índices do mercado doméstico, segundo o Boletim Focus de 13/12/24, estão no quadro abaixo:

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,64	4,84	4,89	▲ (3)	151	4,93	52	4,12	4,59	4,60	▲ (9)	148	4,63	52
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,10	3,39	3,42	▲ (4)	114	3,49	31	1,94	2,00	2,01	▲ (2)	112	2,10	31
Câmbio (R\$/US\$)	5,60	5,95	5,99	▲ (2)	118	6,00	40	5,50	5,77	5,85	▲ (7)	117	5,90	39
Selic (% a.a.)	11,75	12,00	-					12,00	13,50	14,00	▲ (5)	142	14,50	64
IGP-M (variação %)	5,45	6,35	6,45	▲ (15)	80	6,48	30	4,00	4,40	4,50	▲ (4)	78	4,51	29
IPCA Administrados (variação %)	5,01	4,69	4,62	▼ (1)	100	4,65	25	3,87	4,13	4,15	▲ (1)	99	4,20	25
Conta corrente (US\$ bilhões)	-46,47	-50,50	-50,25	▲ (1)	30	-49,79	10	-48,00	-49,30	-48,90	▲ (1)	29	-48,50	10
Balança comercial (US\$ bilhões)	76,99	74,15	75,00	▲ (1)	31	75,00	9	76,65	75,70	74,37	▼ (4)	27	74,00	9
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	71,50	71,05	70,50	▼ (3)	29	70,00	11	73,56	70,80	70,00	▼ (3)	27	70,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,04	63,00	▼ (4)	33	63,29	10	66,65	67,00	67,00	= (2)	33	67,66	10
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,50	-0,50	= (3)	43	-0,60	13	-0,70	-0,70	-0,64	▲ (1)	41	-0,51	12
Resultado nominal (% do PIB)	-7,78	-7,80	-7,85	▼ (1)	31	-8,00	10	-7,55	-8,15	-8,15	= (1)	30	-8,35	10

A carteira do IPRED encerrou o mês de novembro com um total de R\$ 38.937.805,58 de PL, sendo R\$ 32.228.252,79 pertencente à reserva previdenciária e R\$ 6.709.552,79 à reserva administrativa. A rentabilidade da carteira foi de R\$ 62.482,24, que equivale aproximadamente a 0,16%, contra uma meta de 0,81%. A meta no ano está em 8,8%, já a carteira do Instituto está com 8,40%.

A disposição dos recursos da carteira quanto aos segmentos do mercado é a seguinte:

- Renda Fixa (Art. 7º): 85,69%, totalizando R\$ 33.365.103,00;
- Renda Variável (Art. 8º): 11,67%, totalizando R\$ 4.544.178,61;
- Imobiliários (Art. 11): 2,64%; totalizando R\$ 1.028.523,97.

Quanto ao investimento existente no fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO, foi solicitado o resgate no dia 13/12/2024, tendo em vista a necessidade do recurso para complementar a folha de pagamento dos próximos meses, antecipando essa necessidade devido ao fato do fundo ter um prazo de resgate de D+30. A cotização do valor será em 13/01/2025 e o pagamento em 15/01/2025.

O Comitê renova esclarecimentos quanto à questão da descapitalização dos investimentos do Instituto que vem ocorrendo mensalmente em razão das obrigações da folha de benefícios que, atualmente, está em mais 23,5 milhões de reais ao mês. As receitas auferidas de repasses de contribuições estão em quantidades inferiores aos gastos, incorrendo em redução do PL da carteira. O efeito disto é que, além da necessidade de desfazimento de posições de curto e longo prazo que poderiam render por mais tempo, também pode ocasionar o desenquadramento legal de certos investimentos, os quais exigem limite máximo em determinados percentuais, sendo que ao se reduzir o PL, os percentuais alocados ultrapassam os limites determinados tanto pela Resolução 4.963/21, quanto pela Política de Investimentos do Instituto. Assim, o RPPS fica obrigado a resgatar todo ou parte do recurso a fim de trazer o percentual alocado para dentro do limite legal. Essas ações, tanto para reenquadramento quanto para pagamento de despesas, podem ocasionar movimentações desfavoráveis quando a variação do investimento está negativa (VPD), ou seja, quando na ocasião do resgate o retorno do investimento está negativo em relação à aplicação inicial.

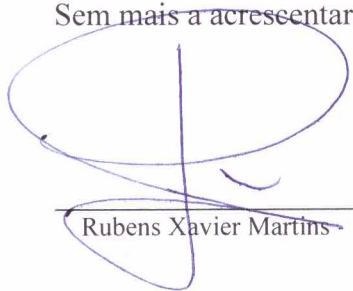
O Comitê acrescenta que o patrimônio líquido do IPRED, ou seja, a reserva que deveria garantir as obrigações futuras com os benefícios previdenciários, está próximo de acabar, uma vez que se impõe a necessidade de usá-lo para as obrigações presentes. Essa descapitalização do patrimônio se deve, como mencionado no parágrafo anterior, ao repasse insuficiente das receitas previdenciárias devidas pelo Ente. Embora, este esteja em dia com as competências mensais, está irregular com as dívidas dos Acordos de Parcelamentos e com a dívida do item 2 abaixo. Além disso, as alíquotas atuais praticadas não dão conta do volume total dos benefícios previdenciários, os quais o IPRED deve garantir o pagamento. Em caso de falta de recurso para essas obrigações, o regramento federal determina que o Ente assumas

pagamentos, repassando a diferença necessária que garanta a sua quitação, além de apresentar solução para equacionamento. Assim, tal urgência, como mencionado em reuniões anteriores, tem sido cientificada ao Conselho Deliberativo do IPRED para providências, que por sua vez protocolou pedido junto ao MP.

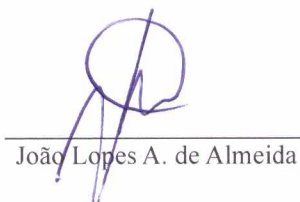
Por fim, os recursos para os pagamentos da folha vêm sendo mantidos e resgatados em fundos de renda fixa de curtíssimo prazo nas contas do Banco do Brasil, bem como, quando há necessidade, se faz a realocação de outros fundos de renda variável para completar os pagamentos.

2) Dívida PMD: O diretor financeiro atualizou o Comitê quanto aos valores da dívida da PMD referentes a parte da alíquota suplementar do período de 05/2018 a 01/2021. O total atualizado desse montante está em R\$ 389.806.400,08. Mensalmente, a PMD é notificada através de Ofício informando a atualização do valor e cobrando providências.

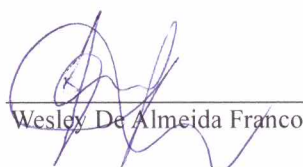
Sem mais a acrescentar a reunião foi encerrada.



Rubens Xavier Martins



João Lopes A. de Almeida



Wesley De Almeida Franco



Silvana Ferreira Caetano